



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE CPI

REQUERIMENTO à Mesa visando instituir Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades na execução dos serviços de fornecimento de energia elétrica no município de Santo André pela ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO, em específico, a falta de manutenção na rede elétrica em diversos bairros, o sucateamento dos equipamentos, além dos prejuízos e transtornos causados aos moradores.

Senhor Presidente

Considerando a ausência de manutenção por parte da concessionária, ocasionando falta de energia com frequência em diversos bairros do município de Santo André.

Considerando o visível sucateamento dos equipamentos e os prejuízos aos moradores do município de Santo André ocasionados pela Enel.

Considerando crescimento em mais de 2000% no número de reclamações referentes às cobranças abusivas nas contas de luz pela concessionária, desde o início do período de isolamento social, quando teve início a pandemia da Covid-19.

Considerando um grande número de reclamações relacionadas ao aumento desproporcional das cobranças nas tarifas de energia elétrica, sem qualquer justificativa para reajustes nestes valores.

Considerando a ausência de providências por parte da Enel em grande parte das queixas relatadas pelos clientes que residem no município de Santo André.

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja instituída Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser composta por 5 (cinco) Vereadores, pelo prazo de 90 (noventa) dias prorrogável nos termos do Art. 74-N do Regimento Interno, para apuração de possíveis irregularidades na execução dos serviços de fornecimento de energia elétrica no município de Santo André pela ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 2 de agosto de 2021.

Ver. Renatinho do Conselho
VEREADOR



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320030003800310032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.